



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, para fins de atendimento aos critérios de transparência pública do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, DECLARA que, na presente data, não possui:

- obras em andamento;
- obras paralisadas;
- obras concluídas com execução vigente no exercício;
- contratos de execução de obras públicas;
- medições, boletins, quantitativos executados ou pagamentos relacionados a obras públicas.

Dessa forma, informa-se a inexistência de dados a serem divulgados relativos ao MÊS DE MARÇO de 2026, informações de OBRAS no Legislativo.

A presente declaração é publicada para fins de transparência ativa, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 131/2009, Lei nº 12.527/2011 (LAI), Lei nº 14.133/2021 e diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

Afonso Cláudio/ES, 26 de Maio de 2026.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente